

PORTARIA Nº 644/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o disposto no Ato CPJ nº 002/2010, que trata das atribuições do Motorista de Representação;

Considerando o teor do inc. VI, do art. 60, do Regimento Interno deste Ministério Público, que dispõe que, excepcionalmente, na ausência de Oficial de Diligências, o Motorista de Representação incumbem-se de cumprir os atos processuais e diligências sigilosos, por ordem da Direção ou Chefia imediata,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para realizar as diligências, no âmbito das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, o Motorista de Representação Marco Antônio Rodrigues Benevides, matrícula nº 16595.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 621/2014, na parte que designou a Oficial de Diligências Ivany Bezerra Soares Cótica para realizar diligências nos dias 10, 11, 17 e 18/09/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça